



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004**

**(Deliberação sobre o Programa Polis na Costa Caparica  
e a Proposta de Reprogramação)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2004, realizada no dia 10 de Março de 2004, a Assembleia Municipal de Almada no âmbito da apreciação da Proposta Nº 61/VIII, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 03/03/2004, sobre a “Proposta de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, de Janeiro de 2004, mandada elaborar pelo accionista Estado”, aprovou a seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

**1 – Em menos de quatro meses a Assembleia Municipal de Almada é obrigada a tomar posição sobre o Programa Polis da Costa de Caparica, facto revelador da legítima preocupação dos órgãos autárquicos do Município de Almada perante o avolumar de indecisões, ambiguidades e dificuldades pelo qual o Programa, o maior do País em termos de investimento, passa.**

**2 – A Assembleia Municipal analisou a “Proposta de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica”, referenciada de Janeiro de 2004, elaborada pela Parque EXPO 98, SA, por determinação do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do Despacho nº 5103/2003 de 15 de Março, e da indicação do Coordenador Nacional do Programa Polis de 5 de Novembro de 2003.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004 (Continuação) /2**

**3 – Do andamento da intervenção Polis na Costa de Caparica e da referida “Proposta de Reprogramação Financeira”, a Assembleia Municipal destaca com elevada preocupação:**

- ↗ **A falta de resposta do Governo aos apelos da Câmara e Assembleia Municipal sobre a transferência sem encargos para a Sociedade CostaPolis de terrenos do Domínio Privado do Estado sem a qual não é possível concretizar o Plano de Desenvolvimento Estratégico contratualizado;**
- ↗ **A ausência de resposta do Senhor Primeiro Ministro ao pedido de audiência aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal em Novembro de 2003 e posteriores diligências encetadas pelo Presidente da Assembleia Municipal;**
- ↗ **A inexistência de posição do accionista Estado, até ao passado dia 5 de Março, sobre as Propostas de Reprogramação de Julho de 2003 e de Janeiro de 2004 elaboradas por sua determinação;**
- ↗ **A diminuição do investimento Polis superior a 36 milhões de Euros, relativamente ao Plano de Desenvolvimento Estratégico contratualizado;**
- ↗ **A verificação que dos 36 milhões de Euros mencionados anteriormente estão incluídas verbas no montante de 15 milhões de Euros para as acções a cargo do Instituto Nacional da Água, estando neste momento apenas garantidos 8,6 milhões de Euros;**
- ↗ **Que é apontada como data de conclusão da intervenção o mês de Julho do ano de 2008, quando os Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001 de 20 de Agosto, estabelecem que a duração não pode prolongar-se para além de 30 de Junho de 2007;**
- ↗ **Que parte do financiamento comunitário para a intervenção é remetido para o IV Quadro Comunitário de Apoio por definir e assim provocando completa insegurança quanto ao futuro;**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004 (Continuação) /3**

↗ **Que o recurso a investimento privado designadamente para a construção de parques de estacionamento assim como para a construção de apoios de praia e de acessos sobrelevados, tendente a colmatar a diminuição de investimento Polis, não dá garantia da sua execução e contraria compromissos assumidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico, em particular com os concessionários de apoios de praia;**

**4 – Quanto à concretização da intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, a Assembleia Municipal reafirma por considerar absolutamente necessário:**

↗ **A construção da Estrada Regional 377-2 de ligação do IC20 / Via Rápida da Costa de Caparica ao IC32 no Lazarim e à Fonte da Telha, sem o que não se aceita a transferência dos parques de campismo para o Pinhal do Inglês;**

↗ **O estacionamento público e o sistema de transporte colectivo multimodal para a Fonte da Telha por forma a garantir adequadamente a deslocação pendular de acesso àquelas praias;**

↗ **As obras de defesa costeira e alimentação artificial das praias;**

↗ **A construção de fogos para realojamento de centenas de famílias na área de intervenção no âmbito do programa Especial de Realojamento.**

↗ **A programação e planeamento dos seguintes projectos ao nível dos “Investimentos Complementares” inscritos no Plano de Desenvolvimento Estratégico:**

- **Extensão do Metropolitano Sul do Tejo do campus universitário do Monte de Caparica à Costa de Caparica;**
- **Centro de Saúde;**
- **Centro Infantil;**
- **Centro Integrado de Apoio a Idosos.**

**5 – Considerando que a Proposta de Reprogramação apresentada constitui uma alteração substantiva ao Plano de Desenvolvimento Estratégico acordado com as forças**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004 (Continuação) /4**

vivas (pescadores, cidadãos residentes, parques de campismo, colectividades e apoios de praia) e contratualizado pelo Governo com o Município de Almada;

6 – Considerando que no dia 5 de Março o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território visitaram a área de Intervenção e reuniram no âmbito da Sociedade CostaPolis com Departamentos da Administração Central e uma delegação do Município de Almada formada pelos Presidentes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, da Junta de Freguesia da Costa de Caparica e da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica;

7 – Considerando ainda que em conclusão dessa aprofundada e detalhada reunião, o Senhor Ministro afirmou que “*O Plano Estratégico assumido será honrado por este Governo*” e que “*os compromissos assumidos vão ser honrados*”, determinando que a Proposta de Reprogramação em análise seja retirada da agenda da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, de 19 de Março, devendo ser feita nova e rigorosa reprogramação física do Plano de Desenvolvimento Estratégico para a definição precisa da data limite da concretização da intervenção;

8 – Considerando também que, pesem embora as importantes conclusões e orientações do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, existem aspectos decisivos para a concretização do Plano de Desenvolvimento Estratégico que dependem da decisão e concretização de outros Ministérios, o que continua a justificar a realização da audiência solicitada ao Senhor Primeiro Ministro em Novembro de 2003.

9 – Nestes termos a Assembleia Municipal reunida em Sessão Plenária no dia 10 de Março de 2004, reafirmando o seu veemente apoio ao Programa Polis da Costa de Caparica e aos seus objectivos de valorização do espaço público, de desenvolvimento de



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004 (Continuação) /5**

**mobilidades alternativas, de requalificação urbana e ambiental e ainda de valorização da estrutura verde, delibera:**

- A – Rejeitar a “Proposta de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica” de Janeiro de 2004, e mandar o representante do accionista Município de Almada para agir em conformidade.**
- B – Tendo em vista a nova reprogramação determinada pelo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, cuja orientação confirma a manutenção global do investimento, excepto as obras de defesa costeira que passam a ser da responsabilidade do Instituto Nacional da Água, assumir o seguinte:**
- a) Que a transferência dos terrenos do Domínio Privado do Estado e do Município para a Sociedade CostaPolis seja realizada de forma conjugada e urgente pelo valor registral a ser integrado no Capital Social de cada um dos accionistas;**
  - b) Que caso a data de conclusão da reprogramação física da intervenção aponte para além da vigência do III Quadro Comunitário de Apoio, exigir que os recursos financeiros sejam assegurados pelo IV Quadro Comunitário de Apoio ou na sua impossibilidade por verbas do Orçamento de Estado.**
- C – Reclamar que as obras de defesa costeira e a alimentação artificial das praias a cargo do Instituto Nacional da Água sejam executadas na íntegra com carácter de urgência por estar em causa a segurança de pessoa e bens.**
- D – Exigir a construção da Estrada Regional 377-2 na sua totalidade ligando o IC20 / Via Rápida da Costa de Caparica ao IC32 no Lazarim e à Fonte da Telha na Avenida do Mar, por ser determinante para a transferência dos parques de campismo para o Pinhal do Inglês, importando para tanto que**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 16/VIII/2004 (Continuação) /6**

**cumprindo a legislação aplicável, o processo seja agilizado assumindo carácter de urgência.**

- E – Reafirmar o valor do Plano de Desenvolvimento Estratégico, a necessidade do seu pleno cumprimento, incluindo os “Investimentos Complementares”, por se apresentar como o instrumento adequado para a requalificação e o desenvolvimento inadiável da Costa de Caparica.**
- F – Reforçar a absoluta necessidade da audiência com o Senhor Primeiro Ministro, solicitada em Novembro de 2003, enquanto responsável pela política geral do Governo, coordenando e orientando a acção de todos os Ministros sendo assim a parte determinante na confirmação e concretização da operação de requalificação urbana e valorização ambiental firmada no Programa e Intervenção Polis na Costa de Caparica e no Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 11 de Março de 2004**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**